



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.037, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os Processos UFPel sob os nºs 23110.008106/2016-85 e 23110.008321/2017-67;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1.911, de 18 de setembro de 2017, publicada no DOU em 21 de setembro de 2017, Seção 2, Página 16, em razão da desistência da candidata LARISSA CASARI de assumir a vaga para o cargo de Contramestre/Ofício.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

